



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 80

de 25 de Julho de 2016.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º desta lei será proveniente de excesso de arrecadação e anulação, conforme autorização do art. 43, §1º, II e III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964, em valor respectivamente consignado no anexo único.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, de Fonte 1, CA 130.0000 CIDE - Contrib. Int. Domínio Econômico e CA 131.0000 CIDE - Remunerações de Aplicação Financeira até o limite dos repasses a serem efetuados e da renda de aplicação financeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 EXCESSO R\$73.390,00

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 ANULAÇÃO R\$11.610,00

TOTAL R\$85.000,00

DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA	
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
26.782.0034.1.014-Obras e Reformas Infra-Estrutura de Transporte	
44.90.51 Obras e Instalações FR 1 CA.130.0000-CIDE-Contrib.Int.Domínio Econômico	84.390,00
44.90.51 Obras e Instalações FR 1 CA.131.0000-CIDE-Rem. Aplicações Financeiras	610,00
TOTAL	85.000,00
RECURSOS PARA COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO ESPECIAL	
a) DOTAÇÃO A SER ANULADA	
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
26.782.0034.1.014-Obras e Reformas Infra-Estrutura de Transporte	
(1481) 44.90.51 Obras e Instalações FR 1 CA.110.0000 Geral	11.610,00
b) EXCESSO ARRECADAÇÃO.....	73.390,00
TOTAL	85.000,00



Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 238 PGM

São Pedro, 25 de Julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei nº 80, que *dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) e dá outras providências.*

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ALEX SILOTO
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 80/2016

Data: 29/07/2016 Hora: 14:25

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

Numero de Protocolo 00269/2016